

RERATIFICAÇÃO DA 01 ALTERAÇÃO DA EMPRESA FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 37.258.113/0001-00. NIRE: 21600172829.

Aryclenes Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1985, natural de Santa Inês - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 028961640007 DETRAN-MA expedida em 04/07/2019, inscrito no CPF nº 003.961.513-88, residente e domiciliado na Rua São Jose, 20, J. Camara, CEP 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Titular da empresa **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial Eireli**, com sua sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, Patio Jardins, Torre B – HY, 25, Cond Jardins Sub Cond 07, Sala 313, Vinhais, Cep: 65.074-199, São Luís – MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600172829, em 21/12/2020, e no CNPJ sob nº 37.258.113/0001-00, resolve alterar e consolidar seu Ato Social de Constituição, de acordo com as cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa admiti o titular Arlyson David Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1988, natural de São Luis - MA, portador da Carteira nacional de habilitação (CNH) 03968840539 DETRAN-MA expedida em 30/01/2017, Empresário, inscrito no CPF nº 021.658.433-75, residente e domiciliado na Rua 26, Quadra 28, 24, Jardim Aracagi II, CEP: 65.110-000 São José de Ribamar – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – O titular Aryclenes Silva Ferreira, acima qualificado, cedendo e transferindo para o titular Arlyson David Silva Ferreira, acima qualificado, seu capital social de R\$ 110.000,00 (cento de dez mil reais) integralizadas em moeda corrente do país. O tilular Aryclenes Silva Ferreira dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA TERCEIRA — Que a administração da sociedade será exercida pelo titular Arlyson David Silva Ferreira, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma isolada, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA QUARTA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FERREIRA CONSULTORA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ 37.258.113/0001-00.

Arlyson David Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1988, natural de São Luis - MA, portador da Carteira nacional de habilitação (CNH) 03968840539 DETRAN-MA expedida em 30/01/2017, Empresário, inscrito no CPF nº 021.658.433-75, residente e domiciliado na Rua 26, Quadra 28, 24, Jardim Aracagi II, CEP: 65.110-000 São José de Ribamar – MA.

CLAUSULA PRIMEIRA-NOME COMERCIAL

A presente girará sob o denominação de **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial Eireli**, Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, Patio Jardins, Torre B – HY, 25, Cond Jardins Sub Cond 07, Sala 313, Vinhais, Cep: 65.074-199, São Luís – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA-OBJETO SOCIAL

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO **TREINAMENTO TECNICA ESPECIFICA** 8599-6/04 CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO (COMERCIO DE **PRODUTOS** DIVERSOS) 6202-3/00 **ESPECIALIZADO** DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 7490-1/99 -OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 -DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PREPARACAO DE ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DOCUMENTOS E SERVICOS **ESPECIALIZADOS** DE **APOIO** ADMINISTRATIVO) 8230-0/01 **SERVICOS** ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7311-4/00 - AGENCIAS PUBLICIDADE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

CLAUSULA QUARTA-ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

Paragrafo único- A empresa iniciou suas atividades na data de 20/05/2020, durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **Arlyson David Silva Ferreira**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

	,		
CLAUSULA	DECIMA	no	FODO
(L.A IISIII.A	DECTIVIA -		RURU

Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. São Luís, 15 de março de 2021.

Aryclenes Silva Ferreira

Arlyson David Silva Ferreira

PEDREIRAS/MA ProcMO400A /2022 FLS. 20 9 Rub.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
00396151388	ARYCLENES SILVA FERREIRA	
02165843375	ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA	

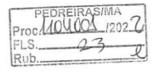
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:35 SOB Nº 20210435232. PROTOCOLO: 210435232 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102021528. CNPJ DA SEDE: 37258113000100. NIRE: 21600172829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021. JUCEMA FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.258.113/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR. 28/05/2020	A .
NOME EMPRESARIAL FERREIRA CONSULTORIA I	PUBLICA E EMPRESARIAL EIRE	u			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOI FERREIRA CONSULTORIA I					PORTE ME
70.20-4-00 - Atividades de co	E ECONÓMICA PRINCIPAL onsultoria em gestão empresaria	II, exceto consult	toria técnica es	pecifica	
62.02-3-00 - Desenvolviment 63.91-7-00 - Agências de no 66.21-5-02 - Auditoria e con: 69.20-6-02 - Attividades de con 73.11-4-00 - Agências de pu 74.90-1-99 - Outras atividad: 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de canteriormente 82.30-0-01 - Serviços de org 85.99-6-04 - Treinamento em	comerciais e agentes do comér to e licenciamento de programas ticias sultoria atuarial onsultoria e auditoria contábil e blicidade es profissionais, científicas e téc documentos e serviços especiali anização de feiras, congressos, e desenvolvimento profissional e	tributária enicas não espec izados de apolo a exposições e fes gerencial	customizáveis ificadas anterio administrativo n	rmente	
LOGRADOURO	ERQUE MARANHAO, PATIO	NUMERO 25	COMPLEMENTO	NS SUB COND 0	7 SALA 313
	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS MUNICIPIO SAO LUIS MA				
ENDEREÇO ELETRONICO FERREIRAGESTAOCP@HO	TMAIL.COM	TELEFONE (98) 8803-334	45		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)			NTA DA SITUAÇÃO CAI	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL				NA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL
STUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESI	LUNE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 13:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA SON SALVER SALV

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.258.113/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou

Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2021 às 13:38 (data e hora de Brasília).

'S VOLTAR

⊖ IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ



Balanço Patrimonial

Empresa: ARYCLENES SILVA FERREIRA - CNPJ: 37.258.113/0001-00 Endereço: R E, N.º: 1, COHATRAC I, São Luís, MA, CEP: 65053-620

NIRE: 21102319399

Fortes Contábil

Conta	Descrição	28/05/2020
1	*** Ativo ***	45.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	45.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	45.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	45.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	45.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.000,00 D
2	*** Passivo ***	45.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	45.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	45.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	45.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	45.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	45.000,00 C

ata de Encerramento: 28/05/2020

alor de Ativo e Passivo: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) .

São Luís-MA, 28 de Maio de 2020

Aryclenes Silva Ferreira Titular CPF: 003.961.513-88

Julio Cezar Pereira Campos Contador: CRC/MA - 06970/O CPF: 252.552.583-34



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 28/05/2020

Empresa: ARYCLENES SILVA FERREIRA - CNPJ: 37.258.113/0001-00 Endereço: R E, N.º: 1, COHATRAC I, São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-620

NIRE: 21102319399

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ARYCLENES SILVA FERREIRA, cadastrada no CNPJ sob o número 37.258.113/0001-00 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua E, N° 1, Cohatrac I, CEP: 65053-620, São Luís - MA, tendo como objeto principal Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica teve início das atividades em 28/05/2020.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Vigente, Seção 2 Pronunciamento CPC ME e da ITG

2000 (R1) do CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Além dos princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas, Médias e Empresas de Pequeno Porte.

ota 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1.1 - Ativo Circulante

4.1.1.1 - Caixa

Aqui estão registrados os valores referentes à Integralização do Capital Social.

4.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.2.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) integralizados em moeda corrente do país distribuídos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada pertencentes exclusivamente ao titular da empresa, o qual detêm toda a responsabilidade sobre elas.

Nota 5 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é Optante pelo Regime Unificado de Recolhimento de Tributos de acordo com a LC 123/2006 (Simples Nacional) e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

São Luís-MA, 28 de Maio de 2020

Aryclenes Silva Ferreira Titular CPF: 003.961.513-88 Julio Cezar Pereira Campos Contador: CRC/MA - 06970/O CPF: 252.552.583-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARYCLENES SILVA FERREIRA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome		
00396151388	ARYCLENES SILVA FERREIRA		
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS		

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 14:06 SOB Nº 20200487973. PROTOCOLO: 200487973 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002870690. NIRE: 21102319399. ARYCLENES SILVA FERREIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/07/2020 www.empresafacil.ma.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 37.258.113/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:13:18 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: DB85.F9EB.B4E3.A807 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005863/22

Data da Certidão: 27/01/2022 08:40:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37258113000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2022 11:32:28





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032691/22

Data da Certidão: 10/03/2022 08:55:44

CPF/CNPJ 37258113000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2022 11:31:33





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006792692022

Validade: 07/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JUI	RÍDICA		
CNPJ: 37.258.113/0001-00	Inscrição Municipa	Inscrição Municipal: 98265605		
Razão Social: FERREIRA CONSU	JLTORIA PUBLICA E EMPR	ESARIAL EIRELI		
	ATIVIDADE ECONÔMICA E	PRINCIPAL		
702040000 – ATIVIDADES DE CO TECNICA ESPECIFICA	ONSULTORIA EM GESTAO	EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA		
	ENDEREÇO DE LOCALI	ZACAO		
Logradouro: AVENIDA JERONIM	MO DE ALBUQUERQUE MA	ranhao, patio jardins torre b - hy		
Número: 25	Complemento: COND JARDINS SUB COND 07 SALA 313			
Bairro: VINHAIS		1 1		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65074199		

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de fevereiro de 2022 ?s 14:04, sob o código de autenticidade nº 40D0160A3F7D46C8B63FDAAF39D09E37.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

37.258.113/0001-00

Razão Social: FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA EMPRESARIAL EIRELI

Endereço:

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO COND JARDINS SALA 313

25 SUB COND 07 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032501460425862615

Informação obtida em 06/04/2022 11:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 37.258.113/0001-00 Certidão n°: 54627692/2021

Expedição: 23/11/2021, às 14:11:56

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.258.113/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.